



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **CENTRO MÉDICO SÃO CAMILO - CNPJ 21.195.888/0001-35** para prestação do serviço de Exames Médicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 20 de dezembro de 2024.

FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont